

Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN. **Poder Executivo**





EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Fernanda Karla Xavier Cerino

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - PP SRP 009/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. CONTRATO Nº 063/2020. Contratado: ALEX ANTÔNIO CARNEIRO DE CARVALHO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 09.414.679/0001-30. Objeto: Prorrogação do contrato até a vigência da ARP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Nº 8666/93. Data do Termo: 31/12/2020. Vigência: 09/07/2021.

Celso Luiz Marinho Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C40A460FC - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:48:42

ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 112/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020 - ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: H D SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCOES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 11.982.402/0001-55. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de prédio público para instalação da Unidade Básica de Saúde da Lagoa do Gravatá. Objeto Aditivo: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/1993. Data do Termo: 31/12/2020. Vigência: 31/01/2021.

Celso Luiz Marinho Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C5A648C8F - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:49:46

ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - PE SRP 003/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. CONTRATO Nº 074/2020. Contratado: AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.651.599/0001-10. Objeto: Prorrogação do contrato até a vigência da ARP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Nº 8666/93. Data do Termo: 31/12/2020. Vigência: 12/08/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE **PASSA** Ε FICA, CNPJ: N^{o} 08.144.982/0001-05. **CONTRATO** 075/2020. Contratado: DISTRIBUIDORA **DANTAS** LTDA, CNPJ: CIA

22.433.467/0001-68. Objeto: Prorrogação do contrato até a vigência da ARP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Nº 8666/93. Data do Termo: 31/12/2020. Vigência: 12/08/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. CONTRATO Nº 076/2020. Contratado: L. BACKES - ME - CNPJ: 22.639.468/0001-63. Objeto: Prorrogação do contrato até a vigência da ARP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Nº 8666/93. Data do Termo: 31/12/2020. Vigência: 12/08/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. CONTRATO N° 077/2020. Contratado: ROBERTA DIOGENIS - EIRELI – CNPJ: 27.363.322/0001-51. Objeto: Prorrogação do contrato até a vigência da ARP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei N° 8666/93. Data do Termo: 31/12/2020. Vigência: 12/08/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. CONTRATO N° 078/2020. Contratado: R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 13.587.119/0001-54. Objeto: Prorrogação do contrato até a vigência da ARP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei N° 8666/93. Data do Termo: 31/12/2020. Vigência: 12/08/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE **PASSA** Е FICA. CNPI: 08.144.982/0001-05. CONTRATO Nº 079/2020. Contratado: R5 SOLUÇÕES EMSAÚDE EM SAÚDE EIRELI, 33.853.517/0001-82. Objeto: Prorrogação do contrato até a vigência da ARP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Nº 8666/93. Data do Termo: 31/12/2020. Vigência: 12/08/2021.

Celso Luiz Marinho Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C5C633089 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:50:17

PORTARIA

Portaria nº 022/2021-GP

Portaria nº 022/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA - RN | TERÇA, 05 DE JANEIRO DE 2021 | ANO XI | EDIÇÃO: 00236

Art. 1º Nomear DANILO MOREIRA LISBOA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, lotado no Gabinete Civil do Prefeito, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C6255ECA7 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:52:01

PORTARIA

Portaria nº 024/2021-GP

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C5E60984A - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:51:20 Portaria nº 024/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA

Portaria nº 023/2021-GP

Portaria nº 023/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRO FELIX CORDEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear NORIVALDO SOUTO FALCÃO JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral Adjunto, lotado no Gabinete Civil do Prefeito, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria nº 026/2021-GP

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C66A82ECF - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:53:18

Portaria nº 026/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA

Portaria nº 025/2021-GP

Portaria nº 025/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LIVRACIONE ROMÃO DA SILVA SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear LIDINEIDE ARAÚJO DE ABREU para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C6BC2EB06 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:54:33

PORTARIA

Portaria nº 027/2021-GP

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C697C0197 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:53:54

Portaria nº 027/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

Art. 1º Nomear CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

RESOLVE:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear WILLIAN DAVI DE QUEIROZ MEDEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C72D2A72C - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:57:16

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria nº 029/2021-GP

Portaria nº 029/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C6EED8A08 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:55:44

PORTARIA

Portaria nº 028/2021-GP

Portaria nº 028/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

Art. 1º Nomear HELTON HENRIQUE PRIMO PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C7EC4CE6C - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:59:42

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria nº 031/2021-GP

Portaria nº 031/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C7A3DB556 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 22:58:42

PORTARIA

Portaria nº 030/2021-GP

Portaria nº 030/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

Art. 1º Nomear ROBSON CERINO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

R E S O L V E:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear LUCAS CEZARIO DE FONTE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C81B87D4C - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:00:22

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA - RN | TERÇA, 05 DE JANEIRO DE 2021 | ANO XI | EDIÇÃO: 00236 **PORTARIA** Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município Portaria nº 032/2021-GP Portaria nº 032/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021. RESOLVE: O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Art. 1º Nomear TAMARES LEANDRO SILVA para ocupar o cargo Orgânica deste Município de provimento em comissão de Diretora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data. RESOLVE: Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Art. 1º Nomear ROSELIO PEREIRA DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data. FLAVIANO CORREIA LISBOA Prefeito Municipal Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C862B3690 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:01:32 FLAVIANO CORREIA LISBOA PORTARIA Prefeito Municipal Portaria nº 034/2021-GP Portaria nº 034/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C83F8DEDC - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:00:59

PORTARIA

Portaria nº 033/2021-GP

Portaria nº 033/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do

Art. 1º Nomear VALÉRIA VASCONCELOS DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C8A84373F - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:02:41

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria nº 036/2021-GP

Portaria nº 036/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C8898029B - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:02:08

PORTARIA

Portaria nº 035/2021-GP

Portaria nº 035/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

Art. 1º Nomear DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, a partir da presente data.

R E S O L V E:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear VALÉRIA DE LIMA XAVIER para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Portaria nº 038/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C8C8A7BF6 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:03:28

PORTARIA

Portaria nº 037/2021-GP

Portaria nº 037/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

Art. 1º Nomear LUZIA LUCILENE BENEDITO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data.

RESOLVE:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear IVANILDO SOLANO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C92077C38 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:04:45

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria nº 039/2021-GP

Portaria nº 039/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C8F7BCAA3 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:04:04

PORTARIA

Portaria nº 038/2021-GP

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE: Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 1º Nomear DJAILSON DE MOURA LINDOLFO para ocupar o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data. FLAVIANO CORREIA LISBOA Prefeito Municipal Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C9692C005 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:05:54 FLAVIANO CORREIA LISBOA PORTARIA Prefeito Municipal Portaria nº 041/2021-GP Portaria nº 041/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021. Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C94942E50 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:05:21 O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do PORTARIA Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município Portaria nº 040/2021-GP Portaria nº 040/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021. RESOLVE: O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município Art. 1º Nomear LORENA LAURENTINO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data. RESOLVE: Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 1º Nomear JOSIVANIA BALBINO VICENTE para ocupar o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data. FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Portaria nº 043/2021-GP

Portaria nº 043/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C98F24222 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:06:29

PORTARIA

Portaria nº 042/2021-GP

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

Portaria nº 042/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

Art. 1º Nomear MARIA AMADOR DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

RESOLVE:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear KARINA FRAZÃO MOREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C9DA38A28 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:07:44

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA

Prefeito Municipal

Portaria nº 044/2021-GP

Portaria nº 044/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C9B13E00C - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:07:04

PORTARIA

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA - RN | TERÇA, 05 DE JANEIRO DE 2021 | ANO XI | EDIÇÃO: 00236

Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

RESOLVE:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear NATÁLIA ANDRÉ PINHEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3CA22897EA - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:09:01

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria nº 046/2021-GP

Portaria nº 046/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3C9FD08564 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:08:21

PORTARIA

Portaria nº 045/2021-GP

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

Portaria nº 045/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

 $R \to S \to L \to E$

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

Art. 1º Nomear TATIANE NELO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

RESOLVE:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear SÔNIA LAURENTINO GOMES PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

PORTARIA

Prefeito Municipal

Portaria nº 048/2021-GP

Portaria nº 048/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3CA49A3C3C - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:09:36

PORTARIA

Portaria nº 047/2021-GP

Portaria nº 047/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 248 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados.

a) Pregoeiro:

RESOLVE:

1. JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - Pregoeiro Oficial

Art. 1º Nomear YASMIN XAVIER BENTO SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

b) Equipe de Apoio:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

- DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA Equipe de Apoio Titular
 WILLIAN DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS Equipe de Apoio –
- Titular
- 3. DAVID FRANCIOLE DE OLIVEIRA SILVA Equipe de Apoio Suplente
- 4. TAMARES LEANDRO SILVA Equipe de Apoio Suplente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Municipal nº 348/2009, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3CA6ECE0E8 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:10:12 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Art. 2º Atribuir à Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Passa e Fica, ora nomeada, e também à Equipe de Pregão, nomeada pela Portaria nº 047/2021, no exercício de 2021, a realização dos processos administrativos formais e julgamento das licitações, objetos de contratações de serviços e fornecimentos necessários à manutenção das atividades do Fundo de Previdência Própria do Município de Passa e Fica-PrevFica.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3CA9154E4A - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:10:47 Parágrafo Único: As solicitações de serviços e fornecimentos, após aprovação da Diretoria Executiva do PrevFica, deverão ser remetidas à CPL/Equipe de Pregão, em processo administrativo, acompanhadas dos documentos necessários à instrução do procedimento licitatório, tais como, justificativa da contratação, objeto detalhado, quantidades estimadas e pesquisas de preços.

PORTARIA

Portaria nº 049/2021-GP

Portaria nº 049/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei 8.666 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º A CPL e Equipe de Pregão adotarão as datas de acordo com o

calendário interno de atividades na realização dos procedimentos administrativos, observando sempre as prioridades da administração

Orgânica deste Município, e em consonância com o que determina o revogando as disposições em contrário. art. 51 da Lei 8.666 de junho de 1993,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RESOLVE:

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

municipal.

Art. 1º Nomear a "Comissão Permanente de Licitações" composta pelos membros abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pela Administração da Prefeitura Municipal no período de 04/01/2021 a 31/12/2021.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5FF3CAB578C94 - Data/Hora Publicação: 04/01/2021 23:11:29

- a) Membros Efetivos:
- 1. JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO Presidente
- 2. DAVID FRANCIOLE DE OLIVEIRA SILVA
- 3. WILLIAN DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS
- b) Membros Suplentes:
- 1. FRANCISCO MARCIO DE PONTES CONFESSOR
- 2. TAMARES LEANDRO SILVA



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN. **Poder Legislativo**



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020